



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2026 - CGEN/DREN/DGBR/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE SESSÕES TEMÁTICAS – SERNEGRA 2026

1. DA ABERTURA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Chamada Pública para proposição de sessões temáticas para apresentação de trabalhos na XV Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais (SERNEGRA)**, que acontecerá de 25 a 27 de novembro de 2026, no Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus Brasília, na cidade de Brasília - DF, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS SESSÕES TEMÁTICAS

2.1 As Sessões Temáticas (STs) constituem espaços da programação do SERNEGRA destinados à apresentação, circulação e discussão de pesquisas, experiências, práticas e produções de conhecimento relacionadas às populações negras.

2.2 Nesta edição, as propostas deverão estabelecer interlocução com o campo problemático aberto pelo tema "Corpos Negros: Esporte, Território e Interseccionalidade – As Barreiras da Meritocracia".

2.3 Espera-se que as Sessões Temáticas façam reverberar questões, tensões e problemas suscitados pelo tema geral do encontro, ampliando esse campo de discussão a partir de diferentes campos disciplinares, experiências sociais, territórios, práticas e formas de produção de conhecimento. Desse modo, poderão ser acolhidas propostas que mobilizem, entre outras questões, corporeidades negras, territorialidades, educação, saúde, gênero, sexualidade, deficiência, classe, geração, juventudes, cultura, memória, artes, práticas corporais, lazer, políticas públicas, mobilidade social, racismo, violências, desigualdades, representação e discursos meritocráticos.

2.4 A enumeração acima possui caráter indicativo e não exaustivo. Nesse sentido, o tema desta edição deverá ser compreendido como um campo de problemas e interlocuções, e não como delimitação rígida dos objetos ou áreas de conhecimento das STs.

2.5 As STs deverão favorecer o encontro entre diferentes campos do conhecimento, perspectivas teórico-metodológicas, experiências profissionais, práticas educativas e de extensão, movimentos sociais e saberes produzidos nos territórios, constituindo espaços de reflexão crítica, intercâmbio e aprofundamento das questões propostas.

3. DA PROPOSIÇÃO DAS SESSÕES TEMÁTICAS

3.1 Cada proposta de Sessão Temática deverá ser submetida por no mínimo duas pessoas coordenadoras responsáveis e no máximo três.

3.2 Caberá à coordenação da ST, após a aprovação da proposta, acompanhar o processo de submissão dos trabalhos, avaliar as propostas encaminhadas à respectiva sessão e colaborar com a Comissão Científica na organização de sua programação. A distribuição dos trabalhos submetidos às respectivas Sessões Temáticas para avaliação será realizada de forma automatizada pelo sistema, de acordo com a ST indicada no ato da submissão.

3.3 A proposição de uma ST implica o compromisso de quem exerce a coordenação com a participação no SERNEGRA e com a condução das atividades da sessão durante o evento.

3.4 Serão aceitas no máximo 10 propostas de Sessões Temáticas. A aprovação de propostas adicionais ficará sujeita à disponibilidade de salas.

4. QUEM PODE SUBMETER PROPOSTAS

4.1 Poderão propor Sessões Temáticas:

- docentes e pessoas pesquisadoras vinculadas a instituições de ensino, pesquisa ou extensão;
- estudantes de pós-graduação;
- profissionais com atuação relacionada ao campo temático proposto;
- integrantes de movimentos sociais, coletivos, organizações e iniciativas comunitárias com trajetória relacionada à proposta

apresentada.

4.2 Quem coordena a ST deverá apresentar trajetória acadêmica, profissional, artística, educativa, política, comunitária ou de atuação em movimentos sociais compatível com a temática proposta.

4.3 Não será exigida titulação acadêmica específica como condição exclusiva para a proposição. A Comissão Científica considerará a trajetória e a experiência de quem propõe em diálogo com o campo temático apresentado.

4.4 As despesas de deslocamento para participação no SERNEGRA 2026 serão de responsabilidade das pessoas proponentes.

5. DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBMISSÃO

A proposta de Sessão Temática deverá conter:

- Título da Sessão Temática;
- Ementa, com até 1.100 caracteres com espaços, contendo uma apresentação sintética do tema, do escopo e dos possíveis recortes da ST, destinada à divulgação da sessão e à orientação das futuras submissões de trabalhos;
- Resumo da proposta, entre 1.100 e 2.100 caracteres com espaços, apresentando os objetivos, a relevância e a justificativa da ST, de modo a subsidiar sua avaliação pela Comissão Científica;
- Justificativa de sua relevância, explicitando as questões que a proposta da ST pretende colocar em circulação e sua interlocução com o campo problemático desta edição do SERNEGRA;
- Referências bibliográficas, quando pertinentes;
- Nome completo de quem coordena e, quando houver, de quem co-coordena;
- Vínculo institucional, profissional, comunitário ou com movimento/coletivo social;
- Minicurrículo, com destaque para experiências relacionadas à temática proposta (apresentação de portfólio);
- Link para Currículo Lattes, quando houver;
- E-mail para contato.
- As propostas de STs devem ser submetidas pelo formulário do *Google Forms*, acessível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXdJVKIGKfk3J0h_XQXSZWHcSdDvdVbxcYxc4ns0CAkYyKQ/viewform?usp=sharing&ouid=103979610369229568569

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão Científica do SERNEGRA, com base nos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontos
I — Interlocução Temática	Interlocução consistente com questões, tensões e problemas suscitados pelo tema da edição; capacidade de desdobrar, tensionar ou ampliar esse campo de questões.	25
II — Clareza e Coerência	Clareza do recorte; consistência da formulação; coerência entre título, ementa, resumo e justificativa.	20
III — Amplitude	Capacidade de acolher diferentes trabalhos, abordagens, objetos e perspectivas; equilíbrio entre identidade da ST e abertura à participação diversa.	20
IV — Relevância	Potencial de aprofundar e diversificar os debates do evento; contribuição para o enfrentamento do racismo e das desigualdades.	20
V — Perspectiva Interseccional	Diálogo entre campos disciplinares, experiências sociais, práticas profissionais e saberes produzidos nos territórios.	10
VI — Trajetória de quem propõe	Experiência acadêmica, profissional, artística ou comunitária compatível com o escopo da proposta.	5
PONTUAÇÃO TOTAL	-	100

6.2 Na composição final das Sessões Temáticas, a Comissão Científica poderá considerar também a necessidade de assegurar pluralidade temática e evitar sobreposição excessiva entre propostas com objetos ou recortes muito semelhantes.

6.3 Quando forem identificadas propostas fortemente convergentes, a Comissão poderá sugerir às pessoas proponentes a aproximação entre elas ou a composição conjunta, mediante concordância das partes.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DAS SESSÕES TEMÁTICAS

São atribuições de quem coordena a ST:

- avaliar os trabalhos submetidos à respectiva Sessão Temática, observando os critérios e orientações estabelecidos pela Comissão Científica;
- selecionar os trabalhos aprovados;
- colaborar com a Comissão Científica na organização e distribuição dos trabalhos nos dias e horários disponíveis;
- organizar a sessão buscando assegurar, sempre que possível, diversidade de instituições, territórios, trajetórias, perspectivas e formas de produção do conhecimento entre as pessoas participantes;
- coordenar e mediar as atividades da ST durante o SERNEGRA;
- assegurar tempo adequado para a apresentação dos trabalhos e para o debate coletivo;
- observar os horários e demais orientações gerais estabelecidas pela organização do evento.

8. DA ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES TEMÁTICAS

8.1 Após a divulgação das STs aprovadas, será aberta chamada específica para submissão de trabalhos.

8.2 As propostas de comunicação deverão ser submetidas a uma das STs aprovadas, que integrarão a programação do SERNEGRA.

8.3 Cada ST deverá contar com, no mínimo, 4 trabalhos aprovados para sua realização. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pela Comissão Científica.

8.4 Cada bloco de Sessão Temática contará, preferencialmente, com até 6 apresentações, de modo a garantir tempo adequado tanto para a exposição dos trabalhos quanto para o debate.

8.5 Cada comunicação disporá de até 15 minutos para apresentação.

8.6 A depender do número de trabalhos aprovados e da disponibilidade da programação, uma mesma ST poderá ser organizada em mais de um bloco.

9. DO RESULTADO

9.1 A relação das Sessões Temáticas aprovadas será divulgada nos canais oficiais do SERNEGRA, conforme o cronograma geral do evento.

9.2 A aprovação da proposta implicará autorização para divulgação do título e da ementa da ST, bem como do nome, vínculo e minicurrículo de quem exerce a coordenação e, quando houver, de quem exerce a co-coordenação, nos materiais e canais de comunicação do evento.

10. DO CRONOGRAMA

A seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Ações	Prazo
Período para submissão das propostas de ST	18/08 a 01/09
Avaliação pela Comissão Científica	01/09 a 15/09
Divulgação das STs aprovadas	16/09
Interposição de recursos	16/09 a 17/09
Resultado Final das STs aprovadas	18/09
Período para submissão de trabalhos às STs	19/09 a 10/10
Divulgação dos trabalhos aprovados	24/10
Apresentação dos trabalhos aprovados durante o Sernegra 2026	25/11 a 27/11

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A submissão de proposta de Sessão Temática implica concordância com as normas estabelecidas nesta chamada.

11.2 A Comissão Científica poderá solicitar ajustes de redação ou adequações nas ementas das propostas aprovadas, quando necessários à sua divulgação e ao melhor funcionamento da chamada para submissão de trabalhos.

11.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail sernegra@ifb.edu.br, com o assunto **CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE SESSÕES TEMÁTICAS**.

11.4 Casos não previstos nesta chamada serão analisados pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do SERNEGRA.

(documento assinado eletronicamente)
DIENE ELLEN TAVARES SILVA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 18/08/2026 18:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717894

Código de Autenticação: 74ec52530b



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e G.,
1, Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP 70.830-
450
(61) 2193-8055